MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

EDITAL Nº 38/2020/AGT/REI/IFTO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2021 NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OFERTADOS PELO *CAMPUS* ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 128 do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO **torna público o Edital de Seleção para ingresso em 2021 nos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* ofertados** pelo *Campus* Araguatins, em conformidade com o disposto a seguir:

DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OFERTADOS:

1. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS

1.1. O curso de Especialização em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais possui o seguinte objetivo:

I - Prover o desenvolvimento de competências e habilidades inerentes à área da computação através do aprofundamento teórico-prático de metodologias de pesquisa e de tecnologias com enfoque no desenvolvimento de sistemas computacionais que consolidem a formação profissional para atender as demandas ético-sociais e de mercado na contemporaneidade.

1.2. O curso de Especialização em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais é dirigido aos profissionais licenciados em Computação ou Informática, graduados em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins, que realizem interdisciplinaridade.

1.3. O curso será ofertado gratuitamente na modalidade presencial com carga horária total de 380 horas, distribuídas em dois semestres e organizadas em aulas de disciplinas presenciais com 320 horas presenciais e 60 horas EAD, incluíndo 80 horas ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

1.4. O curso de Especialização em Desenvolvimento de Sistemas

Computacionais terá periodicidade anual, o curso terá duração de dois semestres. As aulas serão ministradas no período noturno (às sextas-feiras) e integral (aos sábados), com uma carga horária de até 20 horas quinzenais. O aluno terá até 2 anos para a conclusão do curso, a partir da data da matrícula, com a possibilidade de prorrogação por até 6 meses.

Periodicidade	**Encontros Quinzenais**	**Horário**	**Carga Horária**
Anual	Sextas	19h às 23h	30 horas/mensais
	Sábados	07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30	

1.5. O curso de Especialização em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais é gratuito, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula e será realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - *Campus* Araguatins, situado no Povoado Santa Tereza - km 05, Zona Rural, Araguatins - TO, CEP 77.950-000.

1.6. Ao final do curso, o aluno deverá desenvolver um trabalho de conclusão de curso no formato de artigo científico e apresentado oralmente perante uma banca avaliadora.

2. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

2.1. O curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática possui o seguinte objetivo:

I - Promover o desenvolvimento de competências e habilidades aos profissionais da área do Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, através do aprofundamento teórico-prático de metodologias de pesquisa e de tecnologias que consolidem a formação profissional para atender as demandas da sociedade.

2.2. O curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática é dirigido aos profissionais graduados nas áreas de Ciências Biológicas, Química, Física, Matemática, Educação e áreas afins, ou Profissionais graduados atuantes nessas referidas áreas.

2.3. O curso será ofertado gratuitamente na modalidade presencial com carga horária total de 380 horas, distribuídas em dois semestres e organizadas em aulas de disciplinas presenciais, incluindo 80 horas destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso-TCC.

2.4. O curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática terá periodicidade anual, tendo duração de dois semestres. As aulas serão ministradas no período noturno às sextas-feiras, e integral (matutino e vespertino) aos sábados, com uma carga horária de até 12 horas quinzenais. O aluno terá até um ano e seis meses para a conclusão do curso a partir da data da matrícula, com a possibilidade de prorrogação por até 6 meses.

Periodicidade	**Encontros Quinzenais**	**Horário**	**Carga Horária**
Anual	Sexta-feiras	19h às 23h	24
		07h30 às 11h30	

Anual	Sábados	e 13h30 às 17h30	horas/mensais

2.5. O curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática é gratuito, não possuindo mensalidades, nem taxas de matrícula e será realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - *Campus* Araguatins, situado no Povoado Santa Tereza - km 05, Zona Rural, Araguatins - TO, CEP 77.950-000.

2.6. Ao final do curso, o aluno deverá desenvolver um trabalho de conclusão de curso no formato de artigo científico e apresentado oralmente perante uma banca avaliadora.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas **50 (cinquenta) vagas**, sendo **25 vagas** para **Especialização em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais** e **25 vagas** para **Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática**.

3.2. O preenchimento das vagas do curso será feito obedecendo, rigorosamente, à classificação final deste processo seletivo, até se contemplar o número previsto de vagas.

3.3. Os cursos de Pós-graduação *lato-sensu* do IFTO - *Campus* Araguatins, **públicos** e **gratuitos**, serão realizados no Sistema de Ensino Presencial e tem como requisito para ingresso ter concluído, **impreterivelmente**, o Ensino Superior até a data de matrícula.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **14/12/2020 a 29/01/2021**. O formulário de inscrição está disponibilizado no Anexo I deste documento.

4.2. O formulário de inscrição e os documentos deverão ser juntados na ordem descrita no item 5.2, escaneados e enviados por e-mail em **único arquivo no formato PDF.**

4.3. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail cpgds.araguatins@ifto.edu.br, no caso de inscrição na **Especialização em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais** e para o e-mail ccnm.araguatins@ifto.edu.br, no caso da **Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática**.

4.4. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

4.5. O deferimento da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados no item 5.

4.6. O candidato deve escolher um dos cursos dentro do processo seletivo. Caso realize a inscrição nos dois cursos, será considerada a última inscrição.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Para concluir a inscrição o candidato deverá enviar a documentação constante no próximo item deste edital, devidamente digitalizada, para o e-mail definido no item 4.3, durante o período definido no item 4.1.

5.2. Documentos necessários para a inscrição:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

II - Documento de identificação com foto;

III - Formulário de Pontuação (Anexo II) preenchido com a indicação das pontuações pretendidas pelo candidato e seus respectivos comprovantes na ordem descrita no próprio formulário;

IV - *Curriculum lattes* atualizado no ano corrente;

5.3. A pontuação só será computada após verificação da validade das comprovações, por parte da comissão de seleção.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no Cronograma deste edital.

6.2. O processo de seleção será **realizado através de análise curricular**, consistindo em uma análise e aferição da pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

6.3. Os critérios de avaliação para esta etapa estão previstos no Anexo II deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final de cada candidato será a pontuação obtida a partir da análise curricular.

7.2. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem **decrescente** de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

7.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitadas a ordem de classificação e a data limite de início do segundo módulo de ambos os cursos.

7.4. Em caso de empate na pontuação será considerado como primeiro critério de desempate o candidato com idade mais avançada.

8. DO RESULTADO

8.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

8.2. O resultado preliminar será divulgado no dia **11/02/2021**.

8.3. Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados no dia **12/02/2021** para os endereços de e-mail constantes no **item 4.3** deste edital, seguindo o formulário próprio disposto no Anexo III.

8.4. A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **19/02/2021**, no site do *Campus* Araguatins.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de **17/03/2021 a 19/03/2021** no horário de **08h às 11:30h** e das **14h às 20:00h**, na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Araguatins.

9.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias acompanhadas do original, de todos os documentos listados a seguir:

I - Documento de identificação com foto;

II - CPF;

III - Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);

IV - Título de eleitor;

V - Certidão de quitação eleitoral;

VI - Certidão de nascimento ou casamento;

VII - 1 foto 3x4;

VIII - Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de graduação.

IX - Histórico Escolar do curso de graduação;

9.3. O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais, da certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro e do certificado de equivalência de estudos, acompanhados do original.

9.4. Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

9.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

10. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

10.1. O período de realização das aulas obedece o calendário oficial dos cursos de pós-graduação do IFTO - *Campus* Araguatins, disponível em www.ifto.edu.br/araguatins, conforme agenda a ser divulgada no ato da matrícula.

10.2. As aulas do curso serão ministradas de acordo com a tabela disposta no item **1.4 para o curso de Especialização em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais** e no item **2.4 para o curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática**, deste edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.2. As informações fornecidas na ficha de inscrição e o correto preenchimento da mesma são de responsabilidade do candidato.

11.3. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ano de 2021.

11.4. A Coordenação dos cursos de Especialização em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais e em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática divulgarão, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Ensino Superior e Pós-Graduação e pelas respectivas coordenações.

11.6.O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Diretor-Geral do *Campus* Araguatins do IFTO.

Araguatins-TO, 14 de dezembro de 2020.

JOSAFÁ CARVALHO DE AGUIAR

Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar**, **Diretor-Geral**, em 14/12/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1168076** e o código CRC **81A20FAA**.

ANEXOS AO EDITAL N.º XX/2021/GESP/DE/AGT/REI/IFTO

- ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
- ANEXO II - TABELA 1 - PONTOS ATRIBUÍDOS AO CURRÍCULO *LATTES* POR ATIVIDADE
- ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO
- ANEXO IV - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Povoado Santa Teresa - KM 05
Zona Rural
CEP 77.950-000 Araguatins - TO
(63) 3474-4800
www.ifto.edu.br - araguatins@ifto.edu.br